LEI Nº 1133/2021 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

EMENTA: **“**“Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar”.

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Potim, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Orgânica do Município;

Faço saber que a Câmara Municipal de Potim aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo de Potim, através da Senhora Prefeita Municipal, autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no orçamento do exercício financeiro de 2022, Lei 1120/2021, até o valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

01 CÂMARA MUNICIPAL
01 CAMARA MUNICIPAL
01 CÂMARA MUNICIPAL
01.031.0028.1.023.1.110.4.4.90.51.00 – Obras e Instalações 40.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários à execução desta Lei serão provenientes da anulação da seguinte dotação orçamentária:

01 CÂMARA MUNICIPAL
01 CAMARA MUNICIPAL
01 CÂMARA MUNICIPAL
01.031.0028.2.036.1.110.3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vant. Fixas – P. Civil 40.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Potim em 07 de dezembro de 2021.

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA:26606400848
Assinado de forma digital por ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA:26606400848
Dados: 2021.12.07 12:08:19 -03'00'

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Nótula: Texto de lei publicado na Secretaria de Administração em consonância com a Lei Orgânica do Município de Potim, art. 87, em 07 de dezembro de 2021.

Raphaela Abrantes
Assinado de forma digital por RAPHAELA CAROLINE PEDROSO ABRANTES:33720206858
Dados: 2021.12.08 09:14:23 -03'00'

Raphaela Caroline Pedroso Abrantes
Secretária de Administração

HELOISA HELENA LEITE:28093042890
Assinado de forma digital por HELOISA HELENA LEITE:28093042890
Dados: 2021.12.07 11:16:41 -03'00'

Heloisa Helena Leite
Coordenadora de Expediente